

Informe sobre as ações judiciais contra o reajuste da alíquota previdenciária (2004 a 2010) – julho de 2023

Prezados(as) Professores(as)

Nossas ações judiciais em face do estado do Paraná, buscando o ressarcimento de verbas indevidamente descontadas pela Parana Previdência entre 2004 e 2010 seguem em andamento. Apesar das constantes cobranças e reclamações, a Vara da Fazenda Pública responsável segue assoberbada de processos, o que atrasa os pagamentos.

O estado do Paraná tem constantemente recorrido de decisões desfavoráveis – o que acarreta mais tempo para a decisão final em cada caso. Em alguns, há determinação para recolhimento de custas processuais, o que temos combatido nos casos nos quais são indevidas. Havendo previsão concreta ou recebimento dos valores em qualquer grupo, avisaremos individualmente por **e-mail**, por ser o canal mais seguro para os contatos.

Além disso, o estado tem arguido prescrição em várias das ações. Em linguagem simples: a prescrição determina a perda do direito do credor, se ele não ajuizar a ação dentro do prazo previsto em lei, o que não ocorreu nestes casos, segundo nosso entendimento. Mas, até que haja uma decisão final sobre o tema, o estado segue insistindo e houve suspensão de boa parte das ações. Até o momento, quatro recursos foram julgados no TJ-PR, todos a nosso favor, mas ainda haverá outros julgamentos até a consolidação da matéria. Enquanto isso, algumas ações têm prosseguido e outras estão suspensas. Recebemos recentemente os créditos em quatro grupos, e quando isso ocorre avisamos imediatamente cada beneficiado por **e-mail**.

Reiteramos que **não solicitamos valores por WhatsApp** e que há golpistas agindo deste modo. Lembramos, ainda, que cada docente pode acompanhar o andamento de sua ação pelo número do CPF no site www.tjpr.jus.br/consulta-processual. Aos que necessitarem de outras informações, nossos contatos se darão sempre por **e-mail**, tendo como remetente um dos seguintes endereços eletrônicos: arturhp@uol.com.br ou anderson.dionisio@tea.adv.br ou sindicato@sindiproladuel.org.br.

Londrina, julho de 2023.

Piancastelli e Andrade Advogados Associados

Trindade e Arzeno Advogados Associados